Registrado às f. 114
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 11 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 de janeiro de 2021

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 103, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 24/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Edson Carlos da Silva Cintra**, no cargo de **Operador de Máquina I,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 49, de 11/01/2018, com efetivo exercício a partir de 11/01/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 11/01/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de janeiro de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**